

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

## **DECRETO LEGISLATIVO N°003/2023**

ESTABELECE RECESSO JUNINO NAS DEPENDENCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL, DO DIA 23 A 30 DE JUNHO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pilões, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao Regimento Interno desta casa;

**CONSIDERANDO** os festejos juninos que celebram festas de culturas tradicionais em nosso município e o feriado municipal de São Pedro,

## **DECRETA**:

- Art. 1°- Fica estabelecido recesso Junino do dia 23 a 30 de junho de 2023 nas dependências da Câmara Municipal de Pilões.
- Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

João Antônio Soares da Silva Presidente

Gabinete da Presidência, aos 22 de junho de 2023.

E-mail: camarapiloespb@gmail.com